

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018 MENOR PREÇO POR ITEM



"LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS."

O Município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, torna público que no dia 30/08/2018 às 09 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos-SMPOP, localizada na Rua Vereador Eurico Batista da Silva, nº 64, na cidade de São Borja/RS, realizará processo licitatório, nos termos do Inciso I do Artigo 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e art. 17, I, da Lei Municipal nº 3.983/2008, conforme especificações detalhadas encontram-se no item 01- Do Objeto.

A licitação será regida pelas cláusulas e condições do presente edital de Pregão Presencial e pela legislação abaixo, bem como, pelas demais normas legais pertinentes:

- a) Lei Federal nº 8.666/1993;
- b) Lei Federal nº 10.520/2002;
- c) Leis Municipais nº 3.982 e 3983/2008;
- d) Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais legislações pertinentes.

ENTREGA DOS ENVELOPES:

Encerrar-se-á às 08h30min do dia 30/08/2018

SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:

às 09 horas do dia 30/08/2018

1 - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO ITEM, objetivando a aquisição de equipamento e material para a Rede Lógica, para o Centro Especializado de Reabilitação - CER, conforme termo de referência e solicitação de compra nº3438/2018.

1.2. As descrições e quantidades são as seguintes:

Item	Un	Quant	Objeto/Especificações	Valor de referência UNITÁRIO (R\$)	Valor de referência TOTAL (R\$)
1	un	15	Patch cord 1,5m cat 5e	10,63	159,45
2	un	15	Patch cord 2,5m cat. 5e	14,07	211,05
3	un	2	Patch Panel 48 portas cat. 5e	624,00	1.248,00
4	un	1	Switch 48 portas D-LINK, Switch layer 2. Interface de conexão: 48 portas 10/100 Mbps auto-MDIX, conector RJ45; 2 portas gigabit 10/100/1000 Mbps conector RJ45; 2 portas	2.280,00	2.280,00



CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

gigabit combo sendo: 2 portas 10/100/1000 Mbps RJ45 e 02 porta mini-GBIC Ótica; Suporte Half/fulkl-duplex em todas as portas: 1000BaseT: somente Full-Duplex. Tipo Smart Web que integre as funções de gestão e segurança avançadas para o desempenho e capacidade de expansão; integração sem falhas, todas as portas suportam a auto-negociação de passagem integral de MDI/MDIX, tornando os cabos de passagem integral ou as portas de conexão redundantes. Isto proporciona uma ligação barata e fácil para o seu PC. No modo full-duplex a 2000Mbps, as conexões Gigabit fornecem dados de elevada velocidade aos seus servidores ou uma estrutura com uma perda mínima na trasnferência de dados; Segurança abrangente, função safeguard engine que protege o switch dos congestionamentos de tréfego provocados pelos ataques de vírus. Além disso, o switch suporta as Listas de Controle de Acesso (ACL) e a autenticação de portas 802.1X através dos servidores externos. RADIUS. A ligação portas IP-MAC. permite administradores registrar a localização dos endereços IP através da ligação do IP de origem ao seu endereço MAC associado e porta de origem; Qos e controle de largura de banda, suporte para ambiente Volp dado que suporte a VLAN de voz automaticamente e Qos com ponto de código para serviços diferenciados (DSCP) para aplicações VoIP. o VLAN de voz automático vai colocar automaticamente o tráfego de voz proveniente de telefone IP num VLAN atribuído. e ao fazê-lo vai estar a melhorar o serviço VoIP. Com um VLAN mais prioritário e individual, esta funcionalidade garante a qualidade e segurança do tráfego VoIP. O DSCP vai marcar partes de um pacote IP, permitindo a atribuição de diferentes níveis de servico ao tráfego de rede: Funcionalidades de Layer 2, o switch tem que estar equipado com uma gama completa de funcionalidades de Laver 2. incluindo IGMP Snooping, Port Mirroring Spanning Treee e Protoloco de controle de agregação de ligação (LACP). As funcionalidades de manutenção da rede incluem a DetecçãoLoopback e os diagnósticos dos cabos. A detecção Loodback é usada para detectar ciclos criados por uma determinada porta e a porta afetada é automaticamente desligada. Gestão versátil o utilitário SmartConsole deve permitir facilmente que os administradores descubram vários swithcs smart web no mesmo segmento de rede L2, os switchs são apresentados na tela para um acesso imediato. Com este utilitário os utilizadores não têm de mudar o endereço IP do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

			Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e F	rojetos	
			seu PC, fornece também uma configuração		
			inicial dos swithycs smart . Isto permite ter		
			definições de configuração do switch alargadas		
			e uma configuração básica dos dispositivos		
			encontrados tais como alteração de palavra-		
			chave e atualizações de firmware.		
			Funcionamento da orta Gigabit combo: ao		
			utilizar uma porta gigabit 10/100/1000 Mbps RJ-		
			45, desabilita-se 1 porta Gigabit ótica mini-gbic e		
			vice-versa; Padrões suportados: Cabo IEEE		
			802.3 (10Base-T) IEEE 802.3u (100Base-TX)		
			IEEE		
			(controle de fluxo); Recursos suportados:		
			Tamanho do buffer de pacotes 1MB; Capacidade		
			de Routing/switching: 17.6 Gbps; Tabela de		
			endereços MAC com 8000 registros; capacidade		
			de expansão; não permite empilhamento de		
			switches; possui 2 slot para cartão mini-GBIC;		
			Recursos de segurança: ACL baseado em		
			endereço MAC ou endereço IP		
			(ICMP/IGMP/TCP/UDP); Suporte de		
			autenticação 802 1X Radius; ligação a porta IP-		
			MAC; DHCP Snooping 1; DHCP Server		
			Screening 1; Safeguard Engine; VLAN; 802.1Q		
			VLAN Tagging; Máx 256 grupos estáticos VLAN;		
			Máx. 4094 VID; VLAN de gestão; VLAN		
			assimétrico; VLAN de voz automático; Qualidade		
			de serviço (Qos); Filas de propriedade 802.1p, 4		
			filas por portas; Porta baseada no controle de		
			largura de banda por fluxo (granulosidade até 64		
			Kbps); gestão de tráfego; controle de fluxo		
			802.3x; POrt Mirroring; Controle de perturbações		
			na transmissão/multicast/unicast; agregação de		
			ligação 802.3ad (até 8 grupos, 08 portas por		
			grupo) e IGMP Snooping (V1/V2);		
			Gerenciamento GUI com base na Web; Utilitário		
			SmartConsole; Interface de linha de comando		
			(CLI) através de Telnet; e suporta a gestão de		
			rede SNMP D-View SNMP; Leds de Diagnóstico;		
			power; link/atividade/velocidade (por porta		
			10/100/1000mbps por porta 10/100mbps por		
			porta SFP); Gabinete: modelo para montagem		
			em rack de 19 polegadas; dimensões do produto		
			441mmx250mmx44mm; alimentação fonte 100 a 240 VAC - 50/60Hz, consumo máximo 28.9W,		
			garantia lifetime.		
5	un	1	Switch 24 portas, switch layer 2, Interface de	1.586,33	1.586,33
			conexão: 24 portas 10/100 mbps auto-MDIX,		
			conector RJ45; 02 portas Gigabit		
			10/100/1000Mbps - conector RJ45; 02 portas		
			Gigabit Combo sendo: 02 portas 10/100/1000		
			mbps e 2 porta mini- GBIC ótica; suporte		
			Half/Full-duplex em todas as portas: 1000Base		
			T: somente Full-duplex; tipo smart web que		
			integre as funções de gestão e segurança		
			avançadas para o desempenho e capacidade de		
	1				



CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

expansão; Integração sem falhas, todas as portas suportam a auto-negociação passagem integral de MDI/MDIX tornando os cabos de passagem integral ou as portas de conexão redundantes. Isto proporciona uma ligação barata e fácil para o seu PC. No modo Full-duplex a 2000mbps, as conexões gigabit fornecem dados de elevada velocidade aos seus servidores ou uma estrutura com uma perda mínima de transferência de dados; Segunraca abrangente, função safeguard engine que protege o switch dos congestionamentos de tráfego provocados pelos ataques de vírus. Além disso, o switch suporta as listas des controle de acesso (ACL) e a autenticação de portas 802.1X através dos servidores externos RADIUS. A IP-MAC ligação а portas permite administradores registrar a localização dos endereços IP através da ligação do IP de origem ao seu endereço MAC associado e porta de origem: Qos e controle de largura de banda, suporte para ambiente VoIP, dado que suporte a VLAN de voz automaticamente e Oos com ponto de código para serviços diferenciados (DSCP) para aplicações VoIP. O VLAN de voz automática vai colocar automaticamente o tráfego de voz proveniente de um telefone IP num VLAN atribuído, e ao fazê-lo vai estar a melhorar o serviço VoIP. Com um VLAN mais prioritário e individual, esta funcionalidade garante a qualidade e segurança do tráfego VoIP. O DSCP vai marcar partes de um pacote IP, permitindo a atribuição de diferentes níveis de serviço ao tráfego de rede; Funcionalidades de Layer 2, o switch tem ou estar equipado com uma gama completa de funcionalidades de layer 2, incluindo IGMP Snooping Port Mirroring Spanning Tree e Protocolo de Controle de Agregação de Ligação (LACP). funcionalidades de manutenção da rede incluem a detecção Loopback e os diagnósticos dos cabos. A detecção Loopback é usada para detectar ciclos criados por uma determinada porta e a porta afectada é automaticamente desligada: Gestão versátil, utilitário SmartConsole deve permitir facilmente que os administradores descubram vários Switches Smart Web no mesmo segmento de rede L2, os switches são apresentados na tela para um acesso imediato. Com este utilitário, os utilizadores não têm de mudar o endereco IP do seu PC: fornece também uma configuração inicial fácil dos Switches Smart. Isto permite ter definições de configuração do switch alargadas e uma configuração básica dos dispositivos encontrados tais como alteração de palavra-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e	Tojetos	
passe e atualizações de firmware. Funcionamento da porta Gigabit Combo; ao utilizar 1 porta Gigabit 10/100/1000Mbps RJ-45 desabilita-se 1 porta Gigabit ótica mini-Gbic e vice-versa; Padrões suportados: Cabo: IEEE 802.3 (10Base-T) IEEE 802.3 (100Base-TX) IEEE 802.3ab (1000BaseT) IEEE 802.3x (controle de fluxo). Recursos suportados: Tamanho do buffer de pacotes: 1MB; Capacidade de routing/switching: 17.6 Gbps; Tabela de endereços MAC com 8000 registros; Capacidade de expansão: Não permite empilhamento de switches; possui 02 slot para cartão mini-GBIC. Recurso de segurança: ACL baseado em endereço MAC ou endereço IP (ICMP/IGMP/TCP/UDP); Suporte de autenticação 802.1X RADIUS; Ligação a porta IP-MAC; DHCP Snooping 1; DHCP Server Screening 1; Safeguard Engine. VLAN: 802.1Q VLAN Tagging; Máx. 256 grupos estáticos VLAN; Máx. 4094 VID; VLAN de gestão; VLAN Assimétrico; VLAN de voz automático; Qualidade de serviço (QoS); Filas de prioridade 802.1p. 4 filas por porta; porta bascada no controle da largura de banda por fluxo (granulosidade até 64 kbps); Gestão de tráfego: Controle de fluxo 8023x; Port Mirroring; Controle de perturbações na transmissão/multicast/unicast; agregação de ligação 802.3ad (até 8 grupos, 08 portas por grupo); IGMP Snooping (v1/v2). Gerenciamento: GUI com base na web; Utilitário Smart Console; Interface de linha de comando (CLI) através de Telnet; Suporta a gestão de rede SNMP D-View SNMP; Leds de Diagnóstico: Power; Link/atividade/velocidade (por porta 10/100/1000Mbps por porta 10/100Mbps por porta SFP). Gabinete: Modelo para montagem em rack de 19 polegadas e dimensões do		
em rack de 19 polegadas e dimensões do produto: 441mmx250mmx44mm. Alimentação:		
Ethernet, Botões: Reset; Antenas: 02 antenas Integradas (Suporte 2x2 MIMO com Spatial Diversity); Padrões Wi-fi 802.11 b/g/n 2.4GHz; Alimentação: PoE (Power Over Ethernet) Passivo (12-24V). Fonte de alimentação: 24V, 0,5A (Adaptador Poe incluído); Consumo máximo de energia: 6W; Potência máxima de TX: 27dBm; BSSID: até 04 por rádio; Economia de energia: suportado; Protocolos de segurança Wireless:> WEP, WPA-PSK, WPA-TKIP, WPA2 AES 802.11i; Certificações: CE, FCC, IC; Temperatura de operação: -10 à 70°C; Umidade		2.121,99
	Funcionamento da porta Gigabit Combo; ao utilizar 1 porta Gigabit 10/100/1000Mbps RJ-45 desabilita-se 1 porta Gigabit ótica mini-Gbic e vice-versa; Padrões suportados: Cabo: IEEE 802.3 (10Base-T) IEEE 802.3u (100Base-TX) IEEE 802.3u (100Base-TX) IEEE 802.3a (10Dase-TX) IEEE 802.3a (controle de fluxo). Recursos suportados: Tamanho do buffer de pacotes: 1MB; Capacidade de routing/switching: 17.6 Gbps; Tabela de endereços MAC com 8000 registros; Capacidade de expansão: Não permite empilhamento de switches; possui 02 slot para cartão mini-GBIC. Recurso de segurança: ACL baseado em endereço MAC ou endereço IP (ICMP/IGMP/TCP/UDP); Suporte de autenticação 802.1X RADIUS; Ligação a porta IP-MAC; DHCP Snooping 1; DHCP Server Screening 1; Safeguard Engine. VLAN: 802.1Q VLAN Tagging; Máx. 256 grupos estáticos VLAN; Máx. 4094 VID; VLAN de gestão; VLAN Assimétrico; VLAN de voz automático; Qualidade de serviço (QoS); Filas de prioridade 802.1p. 4 filas por porta; porta bascada no controle da largura de banda por fluxo (granulosidade até 64 kbps); Gestão de tráfego: Controle de fluxo 8023x; Port Mirroring; Controle de perturbações na transmissão/multicast/unicast; agregação de ligação 802.3ad (até 8 grupos, 08 portas por grupo); IGMP Snooping (v1/v2). Gerenciamento: GUI com base na web; Utilitário Smart Console; Interface de linha de comando (CLI) através de Telnet; Suporta a gestão de rede SNMP D-View SNMP; Leds de Diagnóstico: Power; Link/atividade/velocidade (por porta 10/100/1000Mbps por porta 10/100/1000Mbps por porta \$41mmx250mmx44mm. Alimentação: Fonte 100 a 240 VAC-50/60Hz; consumo máximo 28.9W, garantia lifetime. 3 Acess Points Unifi. Portas: 1 porta 10/100 Ethernet, Botões: Reset; Antenas: 02 antenas Integradas (Suporte 2x2 MIMO com Spatial Diversity); Padrões Wi-fi 802.11 b/g/n 2.4GHz; Alimentação: POE (Power Over Ethernet) Passivo (12-24V). Fonte de alimentação: 24V, 0,5A (Adaptador Poe incluído); Consumo máximo de energia: suportado; Protocolos de segurança Wireless:> WEP, WPA-PSK, WPA-TKIP, WPA-AES 802.11i; Cert	Funcionamento da porta Gigabit Combo; ao utilizar 1 porta Gigabit 10/100/1000Mbps RJ-45 desabilita-se 1 porta Gigabit ótica mini-Gbic e vice-versa; Padrões suportados: Cabo: IEEE 802.3 (10Base-T) IEEE 802.3 (10Base-T) IEEE 802.3 (10Base-TX) IEEE 802.3ab (1000BaseT) IEEE 802.3x (controle de fluxo), Recursos suportados: Tamanho do buffer de pacotes: 1MB; Capacidade de routing/switching: 17.6 Gbps; Tabela de endereços MAC com 8000 registros; Capacidade de expansão: Não permite empilhamento de switches; possui 02 slot para cartão mini-GBIC. Recurso de segurança: ACL baseado em endereço MAC ou endereço IP (ICMP/IGMP/TCP/UDP); Suporte de autenticação 802.1X RADIUS; Ligação a porta IP-MAC; DHCP Snooping 1; DHCP Server Screening 1; Safeguard Engine. VLAN: 802.1Q VLAN Tagging; Máx. 256 grupos estáticos VLAN; Máx. 4094 VID; VLAN de gestão; VLAN Assimétrico; VLAN de voz automático; Qualidade de serviço (QoS); Filas de prioridade 802.1p. 4 filas por porta; porta bascada no controle da largura de banda por fluxo (granulosidade até 64 kbps); Gestão de tráfego: Controle de fluxo 8023x; Port Mirroring; Controle de luxo 8023x



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

		Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e F	Projetos	
		condensação; Gerenciamento de tráfego avançado; VLAN: 802.1QQoS: limitação de taxa por usuário; Guest Traffic Isolation: suportado; WMM: voz, vídeo, Best Effort e Background; Clientes: 100; Taxa de dados suportados (Mbps); 802.11n: 6.5 Mbps para 300Mbps (MCSO - MCS15, HT 20/40)802.11b: 1,2,5.5 11 Mbps 802.11g: 6,9,12,18,24,36,48,54 Mbps		
7 un	1	Rack para equipamento 19"x8U. Possuir 8U de alturax 19" de largura; Estrutura soldada (tipo C), Colunas em aço SAE 1020; laterais removíveis nas medidas de 0,75mm de espessura, com visor fumê na medida de 2mm de espessura, com fecho e chave inclusos; Kit de ventilação forçada para teto com voltagem nas opções 110/220V; pintura bede epóxi-pó texturizada; Ter régua de tomadas de energia com proteção inclusa;	583,67	583,67
8 un	1	Nobreak: com potência de 700VA; Bivolt automático: entrada 115 ou 220V ~e saída 115V; filtro de linha; estabilizador interno com 4 estágios de regulação; forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM); DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica; Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída; Recarga automática da bateria em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado; Recarregador strong charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis mais baixos de cargas; Função True RMS: indicada para todos os tipos de rede, principalmente redes instáveis; Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno; Autoteste: ao ser ligado o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal; interativo: regulação online; Inversos sincronizado com a rede (sistema PLL); Circuito desmagnetizado: garante o valor de tensão adequado na saída do nobreak para equipamentos de informa´tica e similares (cargas não lineares); Alarme audiovisual para sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações; Porta fusível externo com unidade reserva; Botão iluminado que indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversos/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações; Botão liga/desliga temporizado com função MUTE: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o	543,00	543,00



CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

			alarme sonoro após a sinalização de algum evento; Battery Saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil; Quantidade de tomadas: 5 tomadas no padrão novo (NBR 14136); Proteção contra: Curto-circuito no inversos; surtos de tensão entre fase e neutro; sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria; sobreaquecimento no transformador; potência excedida com alarmes e posterior desligamento automático; deve acompanhar um adaptador de tomadas com 3 pinos (tripolar) fêmea no padrão novo (padrão NBR 14136) e macho no padrão antigo também com 3 pinos.	Topicos	
9	un	2	Garantia mínima de 1 ano Guia de cabo horizontal UI: acabamanto em pintura epoxi pó de alta resistência à riscos, protegido contra corrosão, de acordo com as condições indicadas para uso interno, pela EIA 569.; confecionado em aço SAE 1020; deverá ocupar 1 unidade de rack, 44mm; dimensões: altura 44mm, profundidade mínima 90mm, largura 482mm; deverá ser fornecido na cor preta; espessura da chapa 1,2mm, possuir no mínimo 7 guias armados metálicos para organização dos cabos.	115,95	231,90
10	un	1	Kit de tomada e ventilação pra rack.	296,00	296,00
				Valor total (R\$)	9.261,39

2 - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **2.1.** Poderão participar deste Pregão **EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, que atendam todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- **2.2.** Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no presente certamente aquelas que preenchem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não se enquadrem em nenhum das situações descritas no Parágrafo Quarto do referido artigo 3º.

2.3. Será vedada a participação de:

- a) Empresas em consórcio;
- b) Empresas em processo de falência e concordata;
- c) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- d) Direta ou indiretamente empresa(s) que tenha(m) sócio(s) ou empregado(s) que sejam servidores do Poder Executivo do Município de São Borja RS.
- 2.4. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público, denominado PREGOEIRO.
- **2.5.** A realização do procedimento estará a cargo do Pregoeiro nomeado por esta Administração Pública, que terá, em especial, as seguintes atribuições: abrir e analisar a aceitabilidade das propostas, verificar a habilitação do proponente classificado em 1º lugar, coordenar os trabalhos da equipe de apoio, responder as questões formuladas pelos interessados, relativas ao certame, motivos, conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço, bem como promover todos os demais atos relativos ao certame.



CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

- **2.6.** O fornecedor poderá fazer o seu pré-cadastro junto ao Departamento de Contratos e Licitações—DCL. Para efetuá-lo, o licitante deverá preencher o formulário de Cadastro de fornecedor e instruí-lo com a documentação pertinente, disponível nesse Departamento, ou solicitá-lo através do fone/fax 55 3431-9428.
- 2.7. O pregoeiro, conjuntamente com a equipe de apoio, dará sequência ao processo de Pregão.
- **2.8.** O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas, por seu representante, quando for o caso, em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- **2.9.** O fornecedor, ao nomear representante para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação a que se refere o evento, nos valores e condições do referido lance, e caso este lance seja o escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado.
- **2.10**. Os tributos, emolumentos, encargos sociais, contribuições fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente edital e Termo de Compromisso de Fornecimento, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, como definido na Norma Tributária, assim, a licitante declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, custos, emolumentos, encargos sociais, contribuições fiscais e parafiscais, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
- **2.11.** O preço cotado deverá ser referido à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, ser computado qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.
- **2.12**. Para correta elaboração da proposta de preços, deverá a empresa examinar todos os documentos exigidos no edital e, finalmente, atender a todas as exigências contidas no edital e nos seus anexos.
- 2.13. O preço é fixo e só reajustável na forma da Lei.
- **2.14.** Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.
- **2.15.** Não serão consideradas ofertas de vantagens não previstas neste edital.
- **2.16.** O pregoeiro desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências deste edital, bem como as que ofertarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, nos termos da lei.
- **2.17.** Após a classificação das propostas para a participação na fase de disputa de preços, o pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão comunicando aos fornecedores classificados na data e horário definidos no edital.
- **2.18.** O valor inicial dos lances corresponderá ao menor preço ofertado na etapa de propostas.
- **2.19.** No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, considerará os valores obtidos na etapa de propostas.

3 - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

- **3.1.** Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, a Proponente deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.
- **3.2**. Deverão apresentar o documento legal, que comprove o seu efetivo enquadramento como **MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, (tal documento é emitido pelos seguintes orgãos: Junta Comercial do Estado-JUCERGS, Receita Federal OU Secretaria Estadual da Fazenda-SEFAZ, sendo necessário a apresentação de somente um desses) ou declaração de profissional contábil,



CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

devidamente assinado, com firma reconhecida em cartório competente e número do registro no conselho de contabilidade.

- **3.3.** O <u>credenciamento</u> dar-se-á mediante o preenchimento do Termo de Credenciamento, constante do **Anexo II**, e a sua entrega mediante a apresentação de documento de identidade da pessoa credenciada, juntamente com apresentação da cópia autenticada do ato constitutivo da empresa, do estatuto ou contrato social, com todas as suas alterações ou o consolidado.
- **3.3.1.** Em havendo alterações após a consolidação, estas deverão ser apresentadas, tantas quantas forem.
- **3.3.2.** Também será aceito para fins de credenciamento a apresentação de instrumento público ou particular de procuração, com poderes expressos para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente juntamente com apresentação da cópia autenticada do ato constitutivo da empresa, do estatuto ou contrato social, observada, nesse caso, a exigência do **item 3.3 e 3.3.1.**
- **3.3.3.** Em se tratando do representante ser diretor, sócio, proprietário ou assemelhado, da licitante, o credenciamento poderá se dar mediante apresentação da cópia autenticada do ato constitutivo da empresa, do estatuto ou contrato social, observada, a exigência do **item 3.3 e 3.3.1.**, acompanhado do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso, desde neles constem poderes para tal.
- 3.4. No caso de requerimento de empresário, quando houver alterações, as mesmas deverão ser acompanhadas da inscrição em cópia autenticada.
- **3.5.** Os documentos apresentados deverão ser entregues em original ou por qualquer processo de cópia legível e autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.
- **3.5.1.** No dia do certame o servidor da administração não poderá autenticar documentos.
- 3.6. Os documentos relativos ao credenciamento; documento legal, que comprove o seu efetivo enquadramento como MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, Anexo II e a Declaração de Habilitação, constante do Anexo III, deverão ser entregues separadamente, dos envelopes 01 (Proposta de Preços) e 02 (Documentos de Habilitação).
- **3.6.1.** Caso no momento do pregão não se faça presente algum representante, basta o envio dos envelopes 01 e 02 e externamente a declaração de habilitação e o documento legal, que comprove o seu efetivo enquadramento como **MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

4 - DAS PROPOSTAS

- **4.1**. As propostas, devidamente preenchidas, deverão ser apresentadas no ENVELOPE n^o 01, sob pena de desclassificação.
- **4.1.1.** Regras obrigatórias no preenchimento da proposta:
- a) o preço deverá ser cotado com até duas casas decimais;
- b) deve fazer menção ao número do Pregão;
- c) deve ser datado e assinado, pelo representante legal da empresa;
- d) deve conter número de inscrição do CNPJ da empresa;
- e) não deve conter cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas:
- f) deve informar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega da mesma. No caso do prazo de validade ser <u>omitido</u> na proposta, o Pregoeiro considerará que o mesmo será de 60 (sessenta) dias;
- g) deverá ser digitada ou datilografada, NÃO podendo ser manuscrita;
- h) marca.
- 4.1.2. Declaração de fornecimento de garantia mínima de 12 (doze) meses para o item 08;



CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

- **4.1.3.** Proposta de Preços, de acordo com o **Anexo I** deste edital, está sendo disponibilizado apenas como modelo.
- **4.1.4.** Prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota de empenho, a entrega deverá ser realizada no Departamento de Material e Patrimônio DMP desta prefeitura, localizado na Rua João José de Oliveira Freitas, n° 421, Vila Cabeleira, São Borja/RS, CEP. 97.670-000.
- **4.2.** O Envelope nº 01 deverá ser endereçado da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA-RS

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos - SMPOP

PREGÃO PRESENCIAL nº 106/2018/PP/SMPOP/DCL

(razão social, endereço e CNPJ/MF da empresa se o envelope não for timbrado)

5 - DA HABILITAÇÃO

- **5.1.** Para habilitação neste Pregão, a licitante CONTRATADA da melhor oferta deverá comprovar, mediante apresentação no ENVELOPE 2, sob pena de inabilitação:
- **5.1.1.** Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:
- I Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;
- II Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus Administradores, já adequados a Lei Federal nº 10.406/02.
- a) Os documentos acima mencionados ficam dispensados caso já tenham sido apresentados no credenciamento;
- b) A apresentação do Contrato Social consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, substitui a apresentação das alterações do mesmo, desde que já adequado a Lei Federal nº 10.406/02;
- c) No caso de **requerimento de empresário**, quando houver **alterações**, as mesmas deverão ser acompanhadas da **inscrição** em cópia autenticada.
- III Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de eleição da diretoria em exercício:
- IV Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ata de Registro ou Autorização para Funcionamento expedida pelo órgão competente.
- 5.1.2. Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:
- I Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação:
- a) A comprovação da inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual dar-se-á através do Documento de Identificação da Receita Estadual (DI/RE); exceto para Microempreendedor Individual (MEI) e àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços;
- b) A comprovação da inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal dar-se-á através de Alvará de Localização e Funcionamento vigente. Para o Microempreendedor Individual poderá ser apresentado em substituição ao Alvará de Localização e Funcionamento, em caráter provisório, pelo período de 90 (noventa) dias, o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, após este período deverá, apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento;
- III Prova de Regularidade com a Fazendas Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;



CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

- IV Certidão Negativa de Débito (CND) relativa à Seguridade Social, dispensável quando incluída na Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme item acima.
- V Certificado de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS;
- VI Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A, artigo 642-A da CLT, artigo 27, inciso IV e artigo 29, inciso V da Lei 8.666/93, alterados pela Lei Nº 12.440/2011.
- 5.1.2.1. Todos os documentos relacionados a "regularidade fiscal" devem ser apresentados, mesmo que apresente restrições.
- **5.1.2.2.** Havendo restrição na regularidade fiscal, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame.
- **5.1.2.3.** A não apresentação da documentação devidamente regularizada, conforme previsto no inciso 1º do Art. 43 da Lei complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar 147/2014, no prazo concedido, acarretará na inabilitação da empresa.

5.1.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I - Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado passado por pessoas jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza similar ao objeto da presente licitação.

5.1.4. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.1.5. DECLARAÇÕES DO ANEXO IV.

- **5.2.** A documentação exigida para a habilitação das Empresas poderá ser apresentada em cópia legível, devidamente autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- **5.2.1.** Se a autenticação for solicitada para o servidor da Administração, o pedido deverá ser encaminhado até as 12 horas do dia que antecede a licitação. No dia da licitação não será feita autenticação de documentos.
- **5.3.** Os documentos solicitados deverão estar no prazo de validade neles previstos que, uma vez não mencionado, será considerado como sendo até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão, à exceção do(s) atestado(s) de capacidade técnica que não serão objeto de aferição quanto a esse aspecto.
- **5.4.** Toda a documentação apresentada pela licitante, para fins de habilitação, deverá pertencer à empresa que efetivamente fornecerá o objeto, ou seja, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) deverá ser o mesmo em todos os documentos, exceto se, comprovadamente, demonstrar que o recolhimento de contribuições (INSS e FGTS) e/ou balanço é centralizado.
- **5.5.** Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de São Borja, substitui os documentos solicitados no presente item (05), **exceto o item 5.1.3 e a declaração do anexo IV**, desde que as certidões exigidas no cadastro estejam com datas válidas bem como o respectivo Certificado.
- **5.6.** O Envelope N° 02, contendo todos os documentos exigidos no item 5 e seus subitens, deverá ser endereçado da seguinte forma:



CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA-RS

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos - SMPOP PREGÃO PRESENCIAL nº 106/2018/PP/SMPOP/DCL

(razão social, endereço e CNPJ/MF da empresa se o envelope não for timbrado)

6 - DO PROCEDIMENTO DA SESSÃO E DO JULGAMENTO

- **6.1.** No dia, hora e local designados neste Edital, será realizada sessão pública para **recebimento das Propostas de Preços e da Documentação de Habilitação**, devendo a entrega dos envelopes ocorrer até as 08h 30min, sendo que as 09h será aberta a sessão
- **6.2.** Declarada aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao Pregoeiro, sob pena de exclusão do certame:
- **6.2.1.** Declaração de Habilitação, conforme **Anexo III**, de acordo com o inciso VII, artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos da habilitação **(FORA DOS ENVELOPES)**;
- **6.2.2.** Dois envelopes distintos, opacos e fechados, com a indicação do conteúdo, conforme descrito nos itens 5.2 e 6.7 deste Edital.
- **6.3.** Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos Proponentes.
- **6.4.** O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope nº 01, contendo a Proposta de Preços e fará uma análise prévia dos preços e de todos os documentos, visando verificar se os mesmos atendem às especificações e demais exigências constantes deste ato convocatório.
- 6.4.1. As propostas que não atendam às exigências deste edital serão desclassificadas.
- **6.5.** Após proceder conforme descrito no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as Propostas de Preços dos licitantes pré-classificados de acordo com o **menor preço por item**.
- **6.5.1.** Serão pré-classificadas apenas aquelas que tenham apresentado propostas em **valores** sucessivos e superiores em até **10%** (dez por cento) relativamente à de menor preço por item.
- **6.5.2.** Havendo menos de três licitantes pré-classificados na condição do item **6.5** e, restando outros licitantes desclassificados por este critério, o Pregoeiro pré-classificará as melhores propostas subsequentes até o **máximo** de **3** (**três**), **quaisquer que sejam os preços ofertados.**
- **6.5.3.** No caso de empate entre 2 (duas) ou mais propostas iniciais, realizar-se-á o sorteio para definir a ordem da apresentação dos lances.

6.5.4. PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS CONSIDERAR-SE-Á O MENOR PREÇO POR ITEM.

- **6.6.** O Pregoeiro convocará as licitantes classificadas **conforme item 6.5** para a apresentação de lances verbais, de forma sucessiva, de valores distintos e decrescentes, <u>iniciando-se</u> pelo autor da proposta de <u>maior preço</u>, seguindo-se das demais em ordem decrescente de valor.
- **6.6.1.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, **implicará a exclusão** da licitante da etapa de lances verbais e a **manutenção do último preço** apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- **6.7.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Proponente desistente às penalidades previstas neste Edital.
- **6.8.** Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço item.
- **6.9.** Em seguida, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.



CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

- **6.10.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante que a tiver formulado e verificado o atendimento às exigências habilitatórias.
- **6.10.1.** Caso a(s) oferta(s) não seja(m) aceita(s) ou se a Proponente(s) desatender(em) às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar diretamente com o(s) novo(s) Proponente(s), até a apuração da(s) Proposta(s) que atenda(m) ao Edital, sendo o(s) respectivo(s) Proponente(s) declarado(s) vencedor(es).
- **6.11.** Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a(s) licitante(s) será(ao) declarada(s) vencedora(s), sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não seja verificada a hipótese prevista no item **10.1 deste Edital.**
- **6.12.** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e pelos Proponentes presentes.
- **6.13.** Serão **desclassificadas** as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste Edital, que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes, que consignarem **preços excessivos** ou manifestamente **inexequíveis**, preços globais ou unitário **simbólicos**, irrisórios ou cotação de **valor zero**.
- **6.14.** A adjudicação do objeto desta licitação será feita a(s) empresa(s) que oferecer(em) **menor preço por item**.
- **6.15.** O Pregoeiro ou a autoridade superior poderá pedir esclarecimentos e promover diligências, em qualquer fase da licitação e sempre que julgar necessário, fixando prazos para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo.

7 - ACEITE E RECEBIMENTO

- **7.1.** A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto deste Pregão, em conformidade com as especificações descritas na proposta deste edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- **7.2.** Toda e qualquer despesa relativa à execução do objeto da licitação, correrá por conta exclusiva da licitante vencedora.
- **7.3.** Deverá ser emitida a devida nota fiscal/fatura discriminativa, após a entrega dos materiais para efetivação do pagamento e liquidação.

8 - DO PAGAMENTO

- **8.1.** O pagamento referente a entrega dos equipamentos, objeto desta licitação, será efetuado pela Secretaria Municipal da Fazenda SMF, mediante documento fiscal emitido pela empresa vencedora da licitação, devidamente atestada pela secretaria requisitante.
- **8.2.** Não será efetuado qualquer pagamento à(s) empresa(s) Contratada(s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- **8.3.** Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços, ao valor constante da nota fiscal/fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.
- **8.4.** Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- **8.5.** Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, a administração, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida.
- **8.6.** Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- **8.7.** A Prefeitura não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.



CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

- **8.8.** Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante vencedora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
- **8.9.** A Administração efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à licitante vencedora.
- **8.10.** Toda e qualquer despesa relativa à execução do objeto da licitação, correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.
- **8.11.** Em cumprimento ao disposto no Art. 40, XIV, alínea "c" da Lei 8.666/93, o índice a ser utilizado como critério de avaliação financeira para o caso de inadimplemento será o Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), e os juros de mora serão de 6% ao ano, a contar da notificação do inadimplemento.

9 - DAS PENALIDADES

9.1.Os casos de inexecução total ou parcial do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no artigo 87 de Lei 8.666/93, que são as seguintes:

I - Advertência:

// - Multa.

- **a)** de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- **b)** de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, relativo aos materiais em desacordo com o solicitado;
- III **Suspensão temporária** de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- IV **Declaração de inidoneidade** para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente. no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- **9.2.** Da aplicação das penas previstas no item 09.1 deste Edital, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de São Borja na Secretaria Municipal de Planejamento, Orcamento e Projetos SMPOP.

10 - DO RECURSO E DA IMPUGNAÇÃO

- **10.1.** Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer Proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, caso seja acatada sua manifestação pela pregoeiro, lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- **10.2.** A falta de manifestação imediata e motivada da Proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela Proponente.
- **10.3.** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.
- **10.3.1.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **10.4.** Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
- 10.4.1. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

11.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta das rubricas orçamentárias do elemento do exercício de 2018:

10.04.2.098.4.4.90.52.00.00.00.00.4931-970

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **12.1.** A Prefeitura Municipal poderá adiar ou revogar o presente Pregão Presencial por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, observado o disposto na Lei nº 8666/93.
- **12.2.** Nas hipóteses tratadas no subitem anterior serão assegurados aos interessados o contraditório e a ampla defesa.
- **12.3.** A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, em se tratando dos recursos previstos no item 10, será feita em dias úteis, nela se excluindo a data de início e incluindo a do vencimento e, não sendo computados, para esse fim, os feriados.
- **12.4.** Só terão direito a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas os licitantes ou seus representantes credenciados, o pregoeiro e equipe de apoio.
- **12.5.** O licitante ou seu representante credenciado é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e/ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 12.6. O pregoeiro resolverá os casos omissos com base na legislação vigente.
- **12.7.** O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- **12.8.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- **12.9**. As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, na Prefeitura Municipal de São Borja, Secretaria de Planejamento, localizada na Rua Eurico Batista da Silva, nº 64, Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez, de segunda a sexta feira, no horário normal de expediente, ou pelos telefones (55) 3431-4457, ramais 277 e 216, e 3431-9428 ou pelo E-mail: licita@saoborja.rs.gov.br.
- **12.10.** Fica eleito o foro da Cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir qualquer controvérsia resultante desta licitação, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- **12.11.** Integram o presente edital, independentemente de qualquer transcrição, os anexos: <u>ANEXO I</u> (PROPOSTA DE PREÇO), <u>ANEXO II</u> (TERMO DE CREDENCIAMENTO), <u>ANEXO III</u> (DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO), <u>ANEXO IV</u> (DECLARAÇÃO), <u>ANEXO V</u> (MINUTA DE CONTRATO).

São Borja-RS, 15 de agosto de 2018.

João Pedro Lopes Daitx Secretário Municipal de Planejamento Orçamentos e Projetos Decreto nº 17.444/2017

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

MODA	ODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – AQUISIÇÃO EDITAL NÚMERO: 106/2018/PP/SMPOP/DCL			DCL			
PROPONENTE: CNPJ:							
ENDEREÇO:							
CIDA			TELEFONE:			FAX:	
BANG	CO:		AGÊNCIA:	CONTA CO	ORRENTE:	T	
Item	Un	Quant	Objeto/Especificações		Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	un	15	Patch cord 1,5m cat 5e				
2	un	15	Patch cord 2,5m cat. 5e				
3	un	2	Patch Panel 48 portas cat. 5e				
4	un		Switch 48 portas D-LINK, Switch layer 2. Interface of portas 10/100 Mbps auto-MDIX, conector RJ45; 2 10/100/1000 Mbps conector RJ45; 2 portas gigabit of portas 10/100/1000 Mbps RJ45 e 02 porta mini-GBIC Half/fulkl-duplex em todas as portas: 1000BaseT: some Tipo Smart Web que integre as funções de gestã avançadas para o desempenho e capacidade de expar sem falhas, todas as portas suportam a auto-negociaçã integral de MDI/MDIX, tornando os cabos de passager portas de conexão redundantes. Isto proporciona uma l fácil para o seu PC. No modo full-duplex a 2000Mbp Gigabit fornecem dados de elevada velocidade aos seu uma estrutura com uma perda mínima na trasnferê Segurança abrangente, função safeguard engine que prodos congestionamentos de tréfego provocados pelos at Além disso, o switch suporta as Listas de Controle de Acautenticação de portas 802.1X através dos servica RADIUS. A ligação a portas IP-MAC, permite aos registrar a localização dos endereços IP através da ligorigem ao seu endereço MAC associado e porta de controle de largura de banda, suporte para ambiente suporte a VLAN de voz automaticamente e Qos com para serviços diferenciados (DSCP) para aplicações V voz automático vai colocar automaticamente o tiproveniente de telefone IP num VLAN atribuído, e ao fa	portas gigabit ombo sendo: 2 Ótica; Suporte nte Full-Duplex. o e segurança nsão; integração do de passagem in integral ou as igação barata e s, as conexões is servidores ou ncia de dados; orotege o switch caques de vírus. Cesso (ACL) e a dores externos. administradores gação do IP de origem; Qos e Volp dado que conto de código oIP. o VLAN de ráfego de voz			

melhorar o servico VoIP. Com um VLAN mais prioritário e individual. esta funcionalidade garante a qualidade e segurança do tráfego VoIP. O DSCP vai marcar partes de um pacote IP, permitindo a atribuição de diferentes níveis de servico ao tráfego de rede: Funcionalidades de Layer 2, o switch tem que estar equipado com uma gama completa de funcionalidades de Layer 2, incluindo IGMP Snooping, Port Mirroring Spanning Treee e Protoloco de controle de agregação de ligação (LACP). As funcionalidades de manutenção da rede incluem a DetecçãoLoopback e os diagnósticos dos cabos. A detecção Loodback é usada para detectar ciclos criados por uma determinada porta e a porta afetada é automaticamente desligada. Gestão versátil o utilitário SmartConsole deve permitir facilmente que os administradores descubram vários swithcs smart web no mesmo segmento de rede L2. os switchs são apresentados na tela para um acesso imediato. Com este utilitário os utilizadores não têm de mudar o endereco IP do seu PC, fornece também uma configuração inicial dos swithycs smart . Isto permite ter definições de configuração do switch alargadas e uma configuração básica dos dispositivos encontrados tais como alteração de palavra-chave e atualizações de firmware. Funcionamento da orta Gigabit combo: ao utilizar uma porta gigabit 10/100/1000 Mbps RJ-45. desabilita-se 1 porta Gigabit ótica mini-gbic e vice-versa; Padrões suportados: Cabo IEEE 802.3 (10Base-T) IEEE 802.3u (100Base-TX) IEEE 802.3ab (1000BaseT) IEEE 802.3x (controle de fluxo): Recursos suportados: Tamanho do buffer de pacotes 1MB: Capacidade de Routing/switching: 17.6 Gbps; Tabela de enderecos MAC com 8000 registros; capacidade de expansão; não permite empilhamento de switches; possui 2 slot para cartão mini-GBIC; Recursos de segurança: endereço MAC ou baseado em endereco (ICMP/IGMP/TCP/UDP); Suporte de autenticação 802 1X Radius; ligação a porta IP-MAC; DHCP Snooping 1; DHCP Server Screening 1; Safeguard Engine; VLAN; 802.1Q VLAN Tagging; Máx 256 grupos estáticos VLAN; Máx. 4094 VID; VLAN de gestão; VLAN assimétrico; VLAN de voz automático: Qualidade de servico (Qos); Filas de propriedade 802.1p, 4 filas por portas; Porta baseada no controle de largura de banda por fluxo (granulosidade até 64 Kbps); gestão de tráfego; controle de fluxo 802.3x; POrt Mirroring; Controle de perturbações na transmissão/multicast/unicast; agregação de ligação 802.3ad (até 8 grupos, 08 portas por grupo) e IGMP Snooping (V1/V2); Gerenciamento GUI com base na Web; Utilitário SmartConsole; Interface de linha de comando (CLI) através de Telnet; e suporta a

			gestão de rede SNMP D-View SNMP; Leds de Diagnóstico; power;
			link/atividade/velocidade (por porta 10/100/1000mbps por porta
			10/100mbps por porta SFP); Gabinete: modelo para montagem em rack
			de 19 polegadas; dimensões do produto 441mmx250mmx44mm;
			alimentação fonte 100 a 240 VAC - 50/60Hz, consumo máximo 28.9W,
			garantia lifetime.
5	un	1	Switch 24 portas, switch layer 2, Interface de conexão: 24 portas 10/100
			mbps auto-MDIX, conector RJ45; 02 portas Gigabit 10/100/1000Mbps -
			conector RJ45; 02 portas Gigabit Combo sendo: 02 portas 10/100/1000
			mbps e 2 porta mini- GBIC ótica; suporte Half/Full-duplex em todas as
			portas: 1000Base T: somente Full-duplex; tipo smart web que integre as
			funções de gestão e segurança avançadas para o desempenho e
			capacidade de expansão; Integração sem falhas, todas as portas
			suportam a auto-negociação de passagem integral de MDI/MDIX
			tornando os cabos de passagem integral ou as portas de conexão
			redundantes. Isto proporciona uma ligação barata e fácil para o seu PC.
			No modo Full-duplex a 2000mbps, as conexões gigabit fornecem dados
			de elevada velocidade aos seus servidores ou uma estrutura com uma
			perda mínima de transferência de dados; Segunraça abrangente,
			função safeguard engine que protege o switch dos congestionamentos
			de tráfego provocados pelos ataques de vírus. Além disso, o switch
			suporta as listas des controle de acesso (ACL) e a autenticação de
			portas 802.1X através dos servidores externos RADIUS. A ligação a
			portas IP-MAC permite aos administradores registrar a localização dos
			endereços IP através da ligação do IP de origem ao seu endereço MAC
			associado e porta de origem: Qos e controle de largura de banda,
			suporte para ambiente VoIP, dado que suporte a VLAN de voz
			automaticamente e Qos com ponto de código para serviços
			diferenciados (DSCP) para aplicações VoIP. O VLAN de voz automática
			vai colocar automaticamente o tráfego de voz proveniente de um
			telefone IP num VLAN atribuído, e ao fazê-lo vai estar a melhorar o
			serviço VoIP. Com um VLAN mais prioritário e individual, esta
			funcionalidade garante a qualidade e segurança do tráfego VoIP. O
			DSCP vai marcar partes de um pacote IP, permitindo a atribuição de
			diferentes níveis de serviço ao tráfego de rede; Funcionalidades de
			Layer 2, o switch tem ou estar equipado com uma gama completa de
			funcionalidades de layer 2, incluindo IGMP Snooping Port Mirroring
			Spanning Tree e Protocolo de Controle de Agregação de Ligação
			(LACP). As funcionalidades de manutenção da rede incluem a detecção
			Loopback e os diagnósticos dos cabos. A detecção Loopback é usada

			para detectar ciclos criados por uma determinada porta e a porta
			afectada é automaticamente desligada; Gestão versátil, o utilitário
			SmartConsole deve permitir facilmente que os administradores
			descubram vários Switches Smart Web no mesmo segmento de rede
			L2, os switches são apresentados na tela para um acesso imediato.
			Com este utilitário, os utilizadores não têm de mudar o endereço IP do
			seu PC: fornece também uma configuração inicial fácil dos Switches
			Smart. Isto permite ter definições de configuração do switch alargadas e
			uma configuração básica dos dispositivos encontrados tais como
			alteração de palavra-passe e atualizações de firmware. Funcionamento
			da porta Gigabit Combo; ao utilizar 1 porta Gigabit 10/100/1000Mbps
			RJ-45 desabilita-se 1 porta Gigabit ótica mini-Gbic e vice-versa;
			Padrões suportados: Cabo: IEEE 802.3 (10Base-T) IEEE 802.3u
			(100Base-TX) IEEE 802.3ab (1000BaseT) IEEE 802.3x (controle de
			fluxo). Recursos suportados: Tamanho do buffer de pacotes: 1MB;
			Capacidade de routing/switching: 17.6 Gbps; Tabela de endereços MAC
			com 8000 registros; Capacidade de expansão: Não permite
			empilhamento de switches ; possui 02 slot para cartão mini-GBIC.
			Recurso de segurança: ACL baseado em endereço MAC ou endereço
			IP (ICMP/IGMP/TCP/UDP); Suporte de autenticação 802.1X RADIUS;
			Ligação a porta IP-MAC; DHCP Snooping 1; DHCP Server Screening 1;
			Safeguard Engine. VLAN: 802.1Q VLAN Tagging; Máx. 256 grupos
			estáticos VLAN; Máx. 4094 VID; VLAN de gestão; VLAN Assimétrico;
			VLAN de voz automático; Qualidade de serviço (QoS); Filas de
			prioridade 802.1p. 4 filas por porta; porta bascada no controle da
			largura de banda por fluxo (granulosidade até 64 kbps); Gestão de
			tráfego: Controle de fluxo 8023x; Port Mirroring; Controle de
			perturbações na transmissão/multicast/unicast; agregação de ligação
			802.3ad (até 8 grupos, 08 portas por grupo); IGMP Snooping (v1/v2).
			Gerenciamento: GUI com base na web; Utilitário Smart Console;
			Interface de linha de comando (CLI) através de Telnet; Suporta a gestão
			de rede SNMP D-View SNMP; Leds de Diagnóstico: Power;
			Link/atividade/velocidade (por porta 10/100/1000Mbps por porta
			10/100Mbps por porta SFP). Gabinete: Modelo para montagem em rack
			de 19 polegadas e dimensões do produto: 441mmx250mmx44mm.
			Alimentação: Fonte 100 a 240 VAC-50/60Hz; consumo máximo 28.9W,
6	un	2	garantia lifetime.
6	un	3	Acess Points Unifi. Portas: 1 porta 10/100 Ethernet, Botões: Reset;
1			Antenas: 02 antenas Integradas (Suporte 2x2 MIMO com Spatial
			Diversity); Padrões Wi-fi 802.11 b/g/n 2.4GHz; Alimentação: PoE

					
			(Power Over Ethernet) Passivo (12-24V). Fonte de alimentação: 24V,		
			0,5A (Adaptador Poe incluído); Consumo máximo de energia: 6W;		
			Potência máxima de TX: 27dBm; BSSID: até 04 por rádio; Economia de		
			energia: suportado; Protocolos de segurança Wireless:> WEP, WPA-		
			PSK, WPA-TKIP, WPA2 AES 802.11i; Certificações: CE, FCC, IC;		
			Temperatura de operação: -10 à 70°C; Umidade relativa para operação:		
			5 -80% sem condensação; Gerenciamento de tráfego avançado; VLAN:		
			802.1QQoS: limitação de taxa por usuário; Guest Traffic Isolation:		
			suportado; WMM: voz, vídeo, Best Effort e Background; Clientes: 100;		
			Taxa de dados suportados (Mbps); 802.11n: 6.5 Mbps para 300Mbps		
			(MCS0 - MCS15, HT 20/40)802.11b: 1,2,5.5 11 Mbps		
			802.11g: 6,9,12,18,24,36,48,54 Mbps		
			Rack para equipamento 19"x8U. Possuir 8U de alturax 19" de largura;		
			Estrutura soldada (tipo C), Colunas em aço SAE 1020; laterais		
			removíveis nas medidas de 0,75mm de espessura, com visor fumê na		
7	un	1			
'	un	1	medida de 2mm de espessura, com fecho e chave inclusos; Kit de		
			ventilação forçada para teto com voltagem nas opções 110/220V;		
			pintura bede epóxi-pó texturizada; Ter régua de tomadas de energia		
		4	com proteção inclusa;		
8	un	1	Nobreak: com potência de 700VA; Bivolt automático: entrada 115 ou		
			220V ~e saída 115V; filtro de linha; estabilizador interno com 4 estágios		
			de regulação; forma de onda senoidal por aproximação (retangular		
			PWM); DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de		
			rede elétrica; Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria		
			precisa ser substituída; Recarga automática da bateria em 4 estágios,		
			mesmo com o nobreak desligado; Recarregador strong charger:		
			possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis mais baixos de		
			cargas; Função True RMS: indicada para todos os tipos de rede,		
			principalmente redes instáveis; Microprocessador RISC/FLASH de alta		
			velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito		
			eletrônico interno; Autoteste: ao ser ligado o nobreak testa os circuitos		
			internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal; interativo:		
			regulação on-line; Inversos sincronizado com a rede (sistema PLL);		
			Circuito desmagnetizado: garante o valor de tensão adequado na saída		
			do nobreak para equipamentos de informa´tica e similares (cargas não		
			lineares); Alarme audiovisual para sinalização de eventos como queda		
			de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final		
			de vida útil da bateria, entre outras informações; Porta fusível externo		
			funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversos/bateria, final de		
			com unidade reserva; Botão iluminado que indica as condições de		
		1	paricionamento do nobreak - modo rede, modo inversos/bateria, imal de		

			autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações; Botão liga/desliga temporizado com função MUTE: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento; Battery Saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil; Quantidade de tomadas: 5 tomadas no padrão novo (NBR 14136); Proteção contra: Curto-circuito no inversos; surtos de tensão entre fase e neutro; sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria; sobreaquecimento no transformador; potência excedida com alarmes e posterior desligamento automático; deve acompanhar um adaptador de tomadas com 3 pinos (tripolar) fêmea no padrão novo (padrão NBR 14136) e macho no padrão antigo também com 3 pinos. Garantia mínima de 1 ano			
9	un	2	Guia de cabo horizontal UI: acabamanto em pintura epoxi pó de alta resistência à riscos, protegido contra corrosão, de acordo com as condições indicadas para uso interno, pela EIA 569.; confecionado em aço SAE 1020; deverá ocupar 1 unidade de rack, 44mm; dimensões: altura 44mm, profundidade mínima 90mm, largura 482mm; deverá ser fornecido na cor preta; espessura da chapa 1,2mm, possuir no mínimo 7 guias armados metálicos para organização dos cabos.			
10	un	1	Kit de tomada e ventilação pra rack.			
					Valor total (R\$)	
	Estando	n de ao	cordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicad	a propomos os va	lores acima com valid	ade da proposta de

dias.	do ato convocatorio e com a legislação nei	e indicada, proportios os valores acima com validade da proposta	ue
u.u.	,,	de 2018.	
	ASSINATI IDA DO DEDDESENTANTE I	EGAL DA EMPDESA	

ANEXO II

(fora dos envelopes nº 01 e 02)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(Nome da Empresa)	, CNPJ n.º	, sediada (endereço
completo)	, neste ato representado o, estado civil, portador da Carteir	por seu sócio/gerente, o Sr. ra de Identidade nº ,
inscrito no Cadastro de Pes	ssoas fisicas (CPF) sob o nº	, residente e
	n poderes estabelecidos no ato de i	
pessoa jundica, ala de eleiça atribuições legais, nomeia e	ão do outorgante, etc.) conforme co	opia em anexo, no uso de suas ante o Sr
brasileiro, estado civil, cargo	e constitui seu bastante representa o, portador da Carteira de Identid	lade no , inscrito no
Cadastro de Pessoas Físicas	s (CPF) sob o nº	, residente e domiciliado na
cidade de, com	poderes para representá-lo junto a	R PREFEITURA MUNICIPAL DE
	Planejamento, Departamento de Co presente processo licitatório (
	apresentar a proposta, ofertar lances	
	car todos os demais atos pertinentes	
	d -	d- 2010
	, de	de 2018.
Nom	e e Ass. do Rep. Legal da empresa	e CNPJ

ANEXO III

(fora dos envelopes nº 01 e 02)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

representante abaixo a da Lei Federal 10.520	, sediada (endereço completo) assinado, declara, sob as penas da Lei, nos termos D/2002, que cumpre plenamente os requisitos da l encial nº 106/2018/PP/SMPOP/DCL.	do inciso VII, artigo 4º	
	,, de	de 2018.	
-	Nome e Ass. do Rep. Legal da empresa e CNPJ	_	

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Referente ao edital nº 106/2018/PP/SMPOP/DCL
intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a), portador (a) da Cédula de Identidade nº
de de 2018.
Nome e Ass. do Rep. Legal da empresa e CNPJ

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

O Município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representada pelo Prefeito, **EDUARDO BONOTTO**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa doravante denominado CONTRATADO, (qualificação), firmam, entre si, o presente instrumento particular de contrato, decorrente e vinculado ao edital de licitação Pregão Presencial nº xx/xxx, tudo na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.078/1990 e, ainda, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Considerando a aquisição de equipamento e material para a Rede Lógica, para o Centro Especializado de Reabilitação - CER, conforme termo de referência e solicitação de compra nº3438/2018.

Item	Un	Quan t	Objeto/Especificações	Marca	Valor (R\$)

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo e vigência

Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega do(s) equipamento(s), que deverá ser realizado no Departamento de Material e Patrimônio desta prefeitura, localizado na Rua João Jose de Oliveira Freitas, 479, Vila Cabeleira, São Borja/RS, CEP. 97.670-000.

Fica estipulado o prazo de 01(um) ano de garantia do equipamento, a contar da data da efetiva entrega do equipamento, comprovada mediante termo de entrega, contra eventuais defeitos de fabricação, bem como por problemas decorrentes de mal acondicionamento e falhas no transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA - Valor e forma de pagamento

Após a entrega do(s) equipamento(s) a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o(s) valor(es) conforme consta na cláusula primeira, em parcela única, mediante apresentação da devida Nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestada pela secretaria requisitante.

CLÁUSULA QUARTA - Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas pela verba da seguinte rubrica do orçamento municipal do exercício de 2018:

10.04.2.098.4.4.90.52.00.00.00.00.4931-970

CLÁUSULA QUINTA - Da garantia

A contratada deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento compatível com as obrigações assumidas.

Na garantia contra eventuais defeitos de fabricação, bem como por problemas decorrentes de mal acondicionamento e falhas no transporte, a CONTRATADA deverá prestar assistência técnica por meios próprios ou por intermédio de empresa credenciada, a fim de manter em perfeita condição de uso, mediante solicitação da CONTRATANTE, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de São Borja, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

A substituição de peças e/ou componentes mecânicos ou eletrônicos de marcas e/ou modelos diferentes dos originais cotados pela contratada, desde que o fabricante assegure que

não haverá perda da garantia, somente poderá ser efetuada mediante análise e autorização do contratante.

Todas as peças e componentes mecânicos ou eletrônicos substitutos deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do(s) equipamento(s), sempre "novos e de primeiro uso", não podendo ser recondicionados.

CLÁUSULA SEXTA - Das penalidades

Os casos de inexecução total ou parcial do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no artigo 87 de Lei 8.666/93, que são as seguintes:

- I Advertência:
- II Multa.
- a) de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- b) de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, relativo a execução dos serviços em desacordo com o solicitado;
- III Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- IV Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do foro

Fica eleito o Foro da Comarca de São Borja para dirimir qualquer processo envolvendo o objeto do contrato.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de 02 testemunhas.

São Borja, xxx de xxx de 2018.

PREFEITO
CONTRATANTE

XXXXXXXXXX CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME: NOME: CPF:

ASSINATURA: ASSINATURA: